**PAUTA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**LOCAL:** SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

**DATA:** **20 de setembro de 2016** (terça-feira)**, às** **11h**

**I – EXPEDIENTE**

1. Leitura das **Atas da 18ª Reunião Ordinária**, realizada em 30/08/2016; **da 19ª Reunião Ordinária**, realizada em 06/09/2016 e **da 20ª Reunião Ordinária**, realizada em 13/09/2016.

**II – COMUNICADOS**

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO

2. DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

**III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**01 – PL 1255/2016,** de autoria do Poder Executivo, que ” Altera a Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a gestão democrática do sistema de ensino público do Distrito Federal”.

**RELATORIA: Deputada Sandra Faraj**

**PARECER:**

**02 – PL 244/2015,** de autoria da Dep. Luzia de Paula, que ”dispõe sobre a utilização de telhas ecológicas nas obras realizadas ou contratadas pela Administração Pública do Distrito Federal”.

**RELATORIA: Deputado Chico Leite**

**PARECER: Admissibilidade na forma das 3 emendas da CCJ**

**03 – PDL 52/2015,** de autoria da Dep. Liliane Roriz, que ”concede Título de Cidadão Honorário *post mortem* de Brasília ao Senhor Joaquim Maria Moreira Cardoso”.

**RELATORIA: Deputado Robério Negreiros**

**PARECER: Admissibilidade**

**04 – PDL 140/2016,** de autoria do Dep. Cristiano Araújo, que ”concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Dr. Mauro Pedroso Gonçalves”.

**RELATORIA: Deputado Robério Negreiros**

**PARECER: Admissibilidade**

**05 – IND 7997/2016,** de autoria do Dep. Rodrigo Delmasso, que “sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal mensagem contendo o seguinte anexo: Projeto de Lei que altera a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre regularização fundiária no Distrito Federal e dá outras providências”.

**06 – IND 8000/2016,** de autoria do Dep. Rodrigo Delmasso, que “sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal mensagem contendo o seguinte anexo: Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a desafetação das áreas públicas arroladas nos anexos da Lei Complementar nº 806 de 12 de junho de 2009”.

**07 – IND 8028/2016,** de autoria do Dep. Bispo Renato Andrade, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências no sentido de elaborar e encaminhar, a esta Câmara Legislativa, Projeto de Lei versando sobre a criação de um fundo específico para a eliminação do tabagismo, destinando a ele, entre outros recursos, parte da receita arrecadada com o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente sobre as operações internas envolvendo os produtos de tabacaria”.

**08 – IND 8089/2016,** de autoria da Dep. Celina Leão, que “sugere ao Governo do Distrito Federal que envie a esta Casa, Projeto de Lei Complementar, para promover alteração de uso de imóveis, conforme orientação contida na consulta anexa, realizada pela unidade de desenvolvimento urbano, rural e de meio ambiente da assessoria legislativa desta Casa, bem como a revogação do Decreto nº 30.260 de 2009”.

**09 – IND 8161/2016,** de autoria do Dep. Joe Valle, que “sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de encaminhar à Câmara Legislativa do Distrito Federal mensagem contendo o seguinte Projeto de Lei em anexo: Dispõe sobre a promoção e inclusão de mel de abelha na merenda escolar da Rede de Ensino Público do Distrito Federal e dá outras providências”.

**10 – IND 8162/2016,** de autoria do Dep. Rodrigo Delmasso, que “sugere ao Governador do Distrito Federal que encaminhe Projeto de Lei que disponha sobre a implantação do projeto escola transparente nas unidades de ensino da Rede Pública no âmbito do Distrito Federal, estabelecendo critérios de transparência e dá outras providências”.

**11 – IND 8317/2016,** de autoria do Dep. Cláudio Abrantes, que “encaminha ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal minuta do Projeto de Lei em anexo - estabelece o piso salarial mínimo para os corretores de imóveis que exercem a profissão no Distrito Federal e mantenham vínculo empregatício com imobiliárias, construtoras ou incorporadoras - sugerindo que a matéria seja remetida a esta Casa por se tratar de questão de iniciativa exclusiva do Poder Executivo”.

**Eduardo Miranda Melis**

**Secretário – CCJ**